



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

À COPELI

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO 83/2020

REPROCÓPIA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Grupo 2

Das especificações técnicas da proposta

- Para o item 5, empresa apresenta o equipamento Impika Compact Inkjet Color. Apesar de não ser equipamento descrito como modelo de referência no edital, as especificações técnicas do equipamento, em conjunto com os módulos acessórios detalhados na proposta, estão de acordo com o apresentado no termo de referência.
- Para o item 6, as especificações técnicas do equipamento estão de acordo com o apresentado no termo de referência.
- Para o item 7, as especificações técnicas do equipamento estão de acordo com o apresentado no termo de referência.

Destacamos que, no uso de equipamentos usados, tal como preconiza o edital e o contrato em sua cláusula terceira, a comprovação da data de sua fabricação será verificada previamente à instalação nas dependências da SEGRAF e ratificada no momento da entrega dos equipamentos, através de notas de venda e/ou importação, registro junto ao fabricante e aos órgãos de controle ou número de série (serial number). O SENADO reserva-se ao direito de solicitar documentações adicionais e de não aceitar o equipamento caso a comprovação não seja devidamente efetivada, cabendo à CONTRATADA substituí-lo, não obstante a aplicação de sanções contratuais.

Dos atestados de capacidade técnica apresentados:

Tendo em vista diversos atestados apresentados pela empresa Reprocópia, a presente área técnica, para fins de economia processual, sintetizou a análise com vista a avaliar atestados que, juntos ou isoladamente, atendessem ao edital.

Assim, foi identificado que o atestado apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO NOBREGA DE EDUCAÇÃO ASSINTENCIA SOCIAL - ANEAS comprovava individualmente a prestação de serviços de 2 equipamentos RICOH, um sendo MP1350 e o outro Pro1356EX (Monocromáticos, não departamental, com velocidade acima de 120 ppm) entre os períodos de 28/04/2016 à 31/10/2018 (30 meses e 4 dias). A diligência para verificar a tipologia desses 2 equipamentos foi realizada juntamente com a fabricante, e o resultado pode ser verificado no



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

link <https://www6g.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/49102/detalhamento/42985>

Da análise.

Restou comprovada a apresentação de atestados de capacidade técnica em conformidade com o edital (Item 12.3.1 (a.2.1), *“Por se tratar de item não amplamente utilizado no mercado nacional, será aceito como serviço compatível, de forma alternativa ao disposto na alínea “a.2”, a locação, por prazo igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, de 2 (dois) equipamentos de impressões preto e branco com velocidade mínima de 120 páginas por minuto, não departamental, e não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2 do edital”*).

Diante dos documentos apresentados, entendemos ser possível prosseguir com a aceitação da proposta.

FABRÍCIO FERRÃO ARAUJO
GESTO DA AVENÇA
DIRETOR DA SEGRAF

HÉLIO LOPES DE AZEVEDO
GESTOR SUBSTITUTO DA AVENÇA
COORDENADOR INDUSTRIAL DA SEGRAF